



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação de suplente para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar durante o período de férias dos(as) Conselheiros(as) Titulares de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Venda Nova do Imigrantes/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal Nº 241/1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares, requerido através dos OF. CT. Nº 528/2025 e OF. CT. Nº 544/2025, para o período de 01/12/2025 a 20/07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2025 – CMDCA, que dá publicidade ao resultado do processo eleitoral referente ao Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente **Miriam Lise Onofre Bragato**, classificada em 1º lugar no Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, regido pelo Edital CMDCA nº 001/2025, para **assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar** durante o período de férias dos Conselheiros Titulares.

Art. 2º O exercício temporário terá vigência **do dia 01/12/2025 a 20/07/2026**, retornando os Conselheiros Titulares às suas funções, ao término do período de gozo de férias, conforme cronograma encaminhado por meio do OF. CT. Nº 528/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de novembro de 2025.

SUÉLEN NASCIMENTO LORENÇONI
Presidente CMDCA
Venda Nova do Imigrante/ES